



ASSOCIAÇÃO AÇÃO MUTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO

Rua Benedito Lino de Campos, 75A - Jardim Modelo - Amparo/SP

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Utilidade Pública Municipal, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0040/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Ação Mutua de Amor e Restauração			CNPJ 07.837.979/0001-04	
Endereço Rua Benedito Lino de Campos, 75A			Bairro Jardim Modelo	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13905-642	DDD/Telefone (19) 3807-2364	Email associacaoamaramparo@hotmail.com
Nome do Responsável Lucileia da Costa Silva			CPF 282.402.408-95	
RG/Órgão Expedidor 357971322 -		Cargo Presidente		
Endereço ,,,/			CEP 13900-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Casa dos Meninos	Período de Execução Início: 02/01/2017 - Término: 31/12/2017		
Identificação do Objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS E 11 MESES DO SEXO MASCULINO, EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.			
Público Alvo Adolescentes do sexo masculino, com idade de doze a dezessete anos e onze meses, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.			
Local de Execução Rua Barão de Campinas, 452 - Centro - Amparo			
Coordenador(a) SIMONE TUROLLA BROLEZE FORTUNATO			
Responsável Técnico do Projeto TICIANE RODRIGUES BERNARDO			
Endereço do Responsável Técnico Rua Barão de Campinas nº 452	DDD/Telefone (19) 3808-6590	Endereço Eletrônico ticianebernardo@hotmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, descrito no Serviço de Acolhimento Institucional prevê o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, sob medida de proteção (Art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Dessa forma o Projeto se faz necessário devido às situações das famílias em geral, socialmente desorganizadas, lares desfeitos e vivendo numa situação de pauperismo, faz com que muitas crianças e adolescentes sejam conduzidos ao Serviço de Acolhimento.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer aos adolescentes institucionalizados, proteção, uma alternativa de moradia provisória dentro do clima residencial, atendimento personalizado, em pequena unidade, para pequeno grupo de jovens, oportunizando aos



ASSOCIAÇÃO AÇÃO MUTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO

Rua Benedito Lino de Campos, 75A - Jardim Modelo - Amparo/SP

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Utilidade Pública Municipal, CEBAS

mesmos a participação na vida da comunidade através da utilização de recursos da rede socioassistencial.

Objetivo Específico

• Objetivos Específicos

- Garantir acesso às políticas públicas;
- Afiançar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, respeitando o histórico de vida e as questões culturais da família;
- Asseverar a reinserção do adolescente ao convívio familiar e comunitário quando houver condições favoráveis;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Atendimentos psicológicos e sociais

Grupo Focal (Temas específicos escolhidos pelos adolescentes)

Inserção no mundo do trabalho, cursos profissionalizantes, reforço escolar entre outros

Atendimentos psicossociais às famílias dos acolhidos, visualizando o retorno do acolhido ao núcleo familiar

Trabalho individual para promover a autonomia dos acolhidos

Inserção dos acolhidos em " Família Hospedeira

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	3.369,83	3.369,83	40.437,96
Coordenadora	1	4.522,92	4.522,92	54.275,04
Cozinheira	1	1.928,00	1.928,00	23.136,00
Cuidador Social	4	2.322,61	9.290,44	111.485,28
Psicóloga	1	3.369,83	3.369,83	40.437,96
Serviços Gerais	1	1.928,00	1.928,00	23.136,00
Total			24.409,02	292.908,24

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	12	1	43.830,74
1.02 - Coordenador (folha)	12	1	52.112,42

1.03 - Cozinheiro(a) (folha)	12	1	21.312,90
1.04 - Cuidador (folha)	12	4	90.727,13
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	12	9	31.518,35
1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	12	9	29.552,53
1.07 - PIS s/ Salários	12	9	9.054,40
1.08 - Psicólogo (folha)	12	1	39.493,33
1.09 - Serviços Gerais (folha)	12	1	15.077,22
1.10 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)	12	9	21.340,00
Sub Total			354.019,02
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Auxilio/Vale Transporte	12	2	750,00
3.02 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	1	23.308,11
3.03 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	12	1	1.922,87
Sub Total			25.980,98
Total			380.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	31.666,00		03/01/2017
Municipal	31.666,00		03/02/2017
Municipal	31.666,00		03/03/2017
Municipal	31.666,00		05/04/2017
Municipal	31.666,00		04/05/2017
Municipal	31.666,00		05/06/2017
Municipal	31.666,00		03/07/2017
Municipal	31.666,00		03/08/2017
Municipal	31.666,00		04/09/2017
Municipal	31.666,00		04/10/2017
Municipal	31.666,00		06/11/2017
Municipal	31.674,00		05/12/2017
Total	380.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO



ASSOCIAÇÃO AÇÃO MUTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO

Rua Benedito Lino de Campos, 75A - Jardim Modelo - Amparo/SP

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Utilidade Pública Municipal, CEBAS

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 08 de Maio de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lucileia da Costa Silva

Dirigente

TICIANE RODRIGUES BERNARDO

Responsável Técnico